

O ponto de partida: A dissolução das formas de produção pré-capitalistas e os pressupostos da acumulação primitiva de capital

Luiz Vieira do Nascimento Junior[†]

Resumo: O presente texto tem como objetivo realizar alguns apontamentos, a partir da obra de Marx, sobre as transformações das relações sociais durante a dissolução das formas pré-capitalistas e a consolidação do modo de produção capitalista, tendo como principais referências o livro 1 de O Capital e os Grundrisse. Nota-se que Marx analisou as formas pré-capitalistas de modo a entender a gênese do capital e do trabalho alienado, dando ênfase especial às relações de propriedade, à relação entre os indivíduos e a natureza e à produção como objetivação das capacidades dos indivíduos. A cooperação e a divisão do trabalho, no modo de produção capitalista, pressupõem a expropriação dos produtores de suas terras e a limitação dos indivíduos ao trabalho alienado. Sustenta-se que o ponto de partida do modo de produção capitalista, a sua acumulação primitiva, ocorreu com transformações sociais violentas, sendo que alienação do trabalho e luta entre capital e trabalho são fenômenos igualmente necessários e intrínsecos à gênese do capital.

Palavras-chave: formas pré-capitalistas; acumulação primitiva; divisão do trabalho; alienação

Abstract: This text aims to make some notes, based on the Marx's work, on the transformations of social relations during the dissolution of pre-capitalist forms and the consolidation of the capitalist mode of production, having as main references the book 1 of Marx's Capital and the Grundrisse. It's remarkable that Marx analyzed the pre-capitalist forms in order to understand the genesis of capital and alienated labor, placing special emphasis on property relations, the relationship between individuals and nature and production as objectification of the capacities of individuals. Cooperation and division of labor, in the capitalist mode of production, presupposes the expropriation of the producers of their lands and the limitation of individuals to alienated labor. It is maintained that the starting point of the capitalist mode of production, its primitive accumulation, took place with violent social transformations, and alienation from work and the struggle between capital and labor are equally necessary and intrinsic phenomena to the beginning of the capital process.

Keywords: pre-capitalist forms; primitive accumulation; division of labor; alienation

[†] Mestrando em Economia pelo programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense – PPGE-UFF. E-mail: luiz_vieira_junior@hotmail.com.

Introdução

O modo de produção capitalista, seguindo a análise de Marx, desenvolve uma forma de sociabilidade que pressupõe a dissolução das relações precedentes, não só das relações entre indivíduos, mas também da relação entre humanidade e natureza. Nas antigas formas de produção, os produtores diretos, em geral, ou eram proprietários das suas ferramentas e da terra em que trabalhavam, ou estavam submetidos a uma unidade coletiva que era proprietária exclusiva das condições de trabalho, ou seja, eram relações radicalmente diferentes das encontradas no modo de produção capitalista (MARX, 2015).

A sociabilidade capitalista é marcada pela separação dos indivíduos de seus meios de produção e subsistência, pelo trabalho alienado, pelo estranhamento dos homens com suas condições de vida e pela limitação das capacidades humanas. Além disso, a lógica da autovalorização do capital se sobrepõe à todas as condições da vida humana, promovendo, entre outras coisas, miséria e destruição ambiental.

A presente crise ambiental é expressão dessa relação capitalista com a natureza. A separação entre produtores e meios de produção engendra uma forma de se relacionar com a natureza em que a lógica da valorização se separa e se distancia da lógica da conservação ambiental, levando à subordinação do nosso vínculo com a natureza à produção de mais-valor (SÁ BARRETO, 2018).

Este artigo propõe uma investigação sobre como, para Marx, essas relações são fundadas. O que foi necessário acontecer para que se consolidassem. A investigação desse artigo propõe apresentar como as relações capitalistas surgem e se consolidam, dando ênfase aos impactos dessa nova sociabilidade, especialmente à relação dos indivíduos com os meios de trabalho e com a terra.

1. A propriedade nas formas pré-capitalistas

O texto sobre as formas pré-capitalistas nos Grundrisse de Marx, mostra um intenso estudo do autor sobre como a origem do modo de produção capitalista coincide com uma profunda transformação das relações sociais preexistentes, tanto entre os indivíduos como entre estes e a terra, a natureza e seus meios de trabalho. Um dos objetivos que se apresenta no texto de Marx é a investigação dos fundamentos da produção capitalista que surgem a partir da dissolução de formações sociais anteriores.

São analisadas diferentes formas de sociedades pré-capitalistas, examinando como, em cada uma delas, os indivíduos estabelecem relações de propriedade¹, isto é, como se vinculam, organizam e reproduzem a sociedade em que se encontram. Porém, cabe ressaltar que Marx não pretendeu delimitar etapas evolutivas da história dessas sociedades. O texto de Marx se apresenta como um desenvolvimento multilinear dos processos sociais através da história, tendo o objetivo de descrever a gênese do modo de produção capitalista, em seus fundamentos lógicos e históricos, e não uma descrição historiográfica das diferentes sociedades precedentes (VANZULLI, 2006).

Nas formas pré-capitalistas de produção, seguindo o estudo de Marx, as relações sociais entre os indivíduos, assim como a relação entre os indivíduos com a terra e com suas ferramentas de trabalho, eram radicalmente diferentes. Em primeiro lugar, destaca-se o fato que, em algumas sociedades pré-capitalistas, a existência dos indivíduos não se resumia ao trabalho que exerciam, visto que eram também proprietários das suas condições de existência e membros integrados da comunidade, ou seja, os indivíduos tinham uma existência para além do trabalho. "[O]s indivíduos não se relacionam como trabalhadores, mas como proprietários – e membros de uma comunidade que ao mesmo tempo trabalham" (MARX, 2015, p. 628).

Em algumas das antigas formas de produção, por exemplo, as relações sociais são constituídas a partir de uma *instância superior*², em que os indivíduos pertencem à comunidade enquanto produzem e vivem em função de sua unidade suprema, que pode se expressar na figura de um rei ou de um deus. Tais comunidades nascem devido à existência de trabalhos coletivos necessários para produzir condições essencialmente coletivas, como o exemplo do trabalho necessário para a construção de aquedutos. Nessa situação, cada indivíduo é parte da comunidade enquanto contribui para a reprodução da sociedade, da instância superior, assim como a produção coletiva não é propriedade de nenhum indivíduo exclusivamente. Consequentemente, a instância superior, organizadora da comunidade, é a proprietária única dos meios de produção e do excedente produzido, fazendo com que toda a produção humana da comunidade gire em torno dela.

Uma parte de seu trabalho excedente pertence à coletividade mais elevada que existe finalmente como pessoa; trabalho excedente este que se manifesta seja no tributo etc., seja no trabalho coletivo para a glorificação da unidade, em

¹ Nos Grundrisse, Marx explora as diferentes formas de propriedade em longas passagens, mas dedica poucos parágrafos para analisar o significado da propriedade. Em alguns momentos, o autor chega a indicar que propriedade, em geral, se refere ao *comportamento* que os indivíduos estabelecem com o meio de trabalho.

² Como exemplo dessa forma de propriedade, Marx utiliza as chamadas comunidades orientais.

parte do déspota real, em parte do ente imaginário do clã, do deus (Ibidem, p. 630).

Já em outras formas pré-capitalistas³, em que a propriedade não é imediatamente propriedade comunitária, os núcleos familiares isolados se estabelecem como proprietários das terras e das condições de produção, "a propriedade comunitária (...) é separada aqui da propriedade privada" (Ibidem, p. 632). A comunidade concede o estatuto de cidadão para os seus membros, legitimando a propriedade individual. A comunidade representa, dessa forma, o vínculo entre os proprietários livres que se relacionam entre si como proprietários diretos e exclusivos de suas propriedades. O proprietário é, ao mesmo tempo, indivíduo livre que se relaciona com seu trabalho como proprietário e membro da comunidade coletiva, que garante e legitima a sua condição de propriedade.

Como Marx observa, nas duas formas de sociedades mencionadas, o objetivo da produção não reside na criação de riqueza, mas na própria autoconservação da comunidade, tendo em vista que, no segundo caso, a comunidade é um pressuposto para a legitimação da propriedade, assim como a garantia de reprodução das condições de vida dos seus membros é pré-condição para a reprodução dessas sociedades. Nesse sentido, ao analisar a república romana, Marx indica que o objetivo dessas formas de propriedade é manter e aprimorar seus cidadãos.

Nunca encontramos entre os antigos uma investigação sobre qual forma de propriedade da terra é a mais produtiva, qual cria a maior riqueza. A riqueza não aparece como finalidade da produção, embora Catão naturalmente possa examinar qual cultivo do campo é o mais rentável, ou até Brutus possa emprestar seu dinheiro aos melhores juros. A investigação é sempre sobre qual modo da propriedade cria os melhores cidadãos (Ibidem, p. 645).

Desse modo, nas formas de sociedade apresentadas, as condições de trabalho dos indivíduos assumiam a forma de suas próprias condições, devido à maneira como os indivíduos se relacionavam com seus meios de trabalho, ou seja, devido a sua forma de propriedade. A produção era uma espécie de extensão inorgânica e objetiva da subjetividade dos indivíduos, levando ao aparecimento, enquanto unidade integrada, da relação natureza e ser humano (Ibidem, p. 642).

Marx ainda aponta que, devido ao fato de os produtores diretos serem proprietários de suas condições de trabalho nas formas pré-capitalistas, por um lado; e que o trabalhador é alienado dessas condições no capitalismo, por outro; as antigas formas de produção aparecem como superiores e idílicas, por mais limitadas e arcaicas que

³ Como são os casos das sociedades romana e grega.

sejam, ao mesmo tempo em que a sociedade moderna tende a causar frustração e insatisfação nos indivíduos.

Por essa razão, o pueril mundo antigo, por um lado, aparece como o mais elevado. Por outro, ele o é em tudo em que se busca a forma, a figura acabada e a limitação dada. O mundo antigo representa a satisfação de um ponto de vista tacanho; ao passo que o moderno causa insatisfação, ou, quando se mostra satisfeito consigo mesmo, é vulgar (Ibidem, p. 647).

Em linhas gerais, essas são algumas características relevantes apontadas nos Grundrisse, que assumem um papel significativo para a análise da gênese do modo de produção capitalista enquanto dissolução dessas antigas formas. Essa unidade integral entre indivíduos e seus trabalhos, independente da forma específica em que apareça, é dissolvida com seu próprio desenvolvimento. O desenvolvimento das forças produtivas corresponde à dissolução dessa relação, sendo que precisa ser dissolvida para que a produção capitalista possa emergir, já que o capital pressupõe, como será mostrado adiante, a separação dos produtores diretos de suas condições de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas as dissolve, e a sua própria dissolução é um desenvolvimento das forças produtivas humanas. O que nos interessa aqui, antes de tudo: o comportamento do trabalho em relação ao capital, ou às condições objetivas do trabalho como capital, pressupõe um processo histórico que dissolve as diferentes formas em que o trabalhador é proprietário, ou em que o proprietário trabalha (Ibidem, p. 660)

2. Cooperação, manufatura e divisão do trabalho: a relação capitalista da degradação humana

Marx analisa em O Capital, especialmente no capítulo 11 do livro I, o sentido da cooperação capitalista, ou seja, das relações entre trabalhadores que combinam seus trabalhos sob o comando de um capital específico. Para Marx, a produção de tipo capitalista surge justamente com esse emprego de vários trabalhadores por um mesmo capital. O surgimento da cooperação capitalista, na reunião de vários trabalhadores em um mesmo lugar, inaugurou o “local especializado de trabalho”, onde apenas se trabalha, dando início assim, segundo Marx, à “história da produção capitalista” (MARX, 2013, p. 397).

A atuação conjunta de diversos trabalhadores, no contexto da cooperação, resulta na combinação de trabalhos heterogêneos, seja para um mesmo tipo de trabalho executado separadamente, seja para diferentes tipos de trabalhos combinados para a produção de uma mesma mercadoria. Cada trabalhador, portanto, executa o trabalho conforme suas habilidades individuais e suas destrezas no manuseio das ferramentas de

trabalho. Porém, tal heterogeneidade do trabalho não possui relevância para o capital, o que importa é a média social desses trabalhos, mesmo que os indivíduos trabalhem em diferentes tempos e ritmos, o que interessa, do ponto de vista do capitalista, é a produtividade média que esses trabalhadores conseguem executar conjuntamente. “A jornada de trabalho de cada indivíduo existe como parte alíquota da jornada de trabalho total” (Ibidem, p. 398), assim, a cooperação torna possível a “lei geral da valorização”. Como afirma Marx:

Assim, a lei geral da valorização só se realiza plenamente para o produtor individual quando ele produz como capitalista, emprega muitos trabalhadores simultaneamente e, desse modo, põe em movimento, desde o início, o trabalho social médio (Ibidem, p. 399).

A cooperação também proporciona o surgimento de uma força produtiva que não é possível somente com a simples soma dos trabalhos isolados. Para além de um aumento quantitativo da produção, há um avanço na produtividade que não pode ser alcançado apenas pela soma das produções individuais de cada trabalhador, “não se trata somente do aumento da força produtiva individual por meio da cooperação, mas da criação de uma força produtiva que tem de ser, por si mesma, uma força de massas” (Ibidem, p. 401). Em síntese, esse aumento excepcional da produtividade foi alcançado pela criação de uma nova força social que só pôde ser obtida com o trabalho combinado, com a atuação conjunta e simultânea de vários trabalhadores.

Todavia, a relação social entre trabalhadores, na cooperação capitalista, é apenas momento secundário na relação capitalista da produção social. Os trabalhadores entram em relação, em primeiro lugar, com o capital que os emprega e, somente após entrar no processo produtivo, os trabalhadores se relacionam entre si, não mais como indivíduos, mas como força de trabalho contratada pelo capital.

Como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos isolados, que entram numa relação com o mesmo capital, mas não entre si. Sua cooperação começa apenas no processo de trabalho, mas então eles já não pertencem mais a si mesmos. Com a entrada no processo de trabalho, são incorporados ao capital (Ibidem, p. 408).

Marx ainda conclui, em passagens profícuas sobre a cooperação, que devido ao fato da cooperação se caracterizar por um capital que emprega e combina diferentes forças de trabalho, a força produtiva da cooperação aparece como força produtiva do capital e não dos trabalhos combinados. No entanto, a verdadeira fonte desse aumento de produtividade reside na combinação dos trabalhos simultâneos e combinados.

A “forma clássica” dessa cooperação capitalista, da maneira analisada até então, se manifesta na manufatura, ou seja, na junção de vários trabalhadores operando, predominantemente, ferramentas manuais. Tais ferramentas eram as mesmas utilizadas pelos artesãos nas fases pré-capitalistas – nesse caso, produção artesanal doméstica ou realizada por corporações de ofício. Nesse contexto, a divisão do trabalho se instaura e se generaliza na manufatura capitalista, conforme Marx descreve⁴, seja pela reunião de diversos ofícios independentes numa mesma oficina, como no exemplo de uma carruagem que necessita dos trabalhos de seleiro, costureiro, pintor etc., seja por uma única mercadoria criada por vários trabalhadores diferentes, que executam etapas diferentes do processo de produção de mercadorias específicas e simples, como nos casos da produção de mercadorias de papel e agulha (Ibidem, p. 411).

A divisão capitalista do trabalho não se limita somente pela divisão dos trabalhos executados dentro das oficinas, de forma singular, mas também como divisão do trabalho em toda a sociedade, como divisão social. A divisão entre campo e cidade, entre produção industrial e serviços e, indo além, entre diferentes profissões especializadas, são expressões dessa divisão social do trabalho. No início, o desenvolvimento das trocas nas comunidades pré-capitalistas coloca em contato diferentes esferas de produção, de comunidades distintas, transformando pequenas produções independentes em uma produção social total, produções outrora independentes passam a depender dessa nova produção social total. Marx ressalta, entretanto, que certos tipos de divisão do trabalho existiram em outros momentos da humanidade, mas a divisão do trabalho assume a forma da manufatura somente sob o domínio do modo de produção capitalista.

O desenvolvimento da divisão do trabalho e, conseqüentemente, da manufatura, pressupõe não só o aumento do número de trabalhadores, mas também a crescente parcialização das atividades de trabalho, sendo que cada trabalhador tende a executar uma etapa menor, mais específica e de forma repetitiva no processo de trabalho. Essa parcialização do trabalho, por um lado, habilita os trabalhadores a adquirirem maestria no detalhamento de sua atividade, havendo uma excepcional especialização de uma pequena parcela de trabalho executada pelo indivíduo que a domina totalmente; por outro lado, empobrece o indivíduo em todas as outras etapas do processo de trabalho e em todas as outras esferas da vida: “(...) o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial” (Ibidem, p. 433).

⁴ Uma descrição profunda e profícua sobre a manufatura é encontrada no capítulo 12 de O Capital.

A divisão do trabalho, a unilateralização do trabalhador e seu enrijecimento em um trabalho parcial resultam na impossibilidade do desenvolvimento das capacidades gerais do indivíduo, pois a única capacidade passível de ser desenvolvida sob a divisão do trabalho é a função unilateral de seu trabalho parcial. Do mesmo modo, a fonte da potência produtiva da manufatura parece emergir do próprio capital que emprega simultaneamente os trabalhadores parciais. As forças produtivas, conseqüentemente, deixam de ser atributo dos trabalhadores em sua produção e se tornam atributo do capital.

Os conhecimentos, a compreensão e a vontade que o camponês ou artesão independente desenvolve, ainda que em pequena escala, assim como aqueles desenvolvidos pelo selvagem, que exercita toda a arte da guerra como astúcia pessoal, passam agora a ser exigidos apenas pela oficina em sua totalidade. As potências intelectuais da produção, ampliando sua escala por um lado, desaparecem por muitos outros lados. (...) Na manufatura, o enriquecimento do trabalhador coletivo e, por conseguinte, do capital em sua força produtiva social é condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais (Ibidem, p. 435).

O período da manufatura é marcado, com isso, pela alienação do trabalho e, ao mesmo tempo em que os meios de produção se “separam” do trabalho vivo, enquanto propriedade, também pela dependência do processo produtivo ao trabalho vivo que maneja ferramentas manuais (MORAES NETO, 1991). A dependência do processo de produção ao trabalhador e o conseqüente definhamento das capacidades dos indivíduos a fim da sua especialização parcelar promove, assim, o empobrecimento tanto subjetivo quanto corporal dos trabalhadores, levando à diversos tipos de doenças e a catalogação da “patologia industrial”⁵ pela ciência médica da época.

Certo atrofiamiento espiritual e corporal é inseparável mesmo da divisão do trabalho em geral na sociedade. Mas como o período manufatureiro leva muito mais longe essa cisão social dos ramos de trabalho e, por outro lado, somente por meio dessa divisão peculiar consegue alcançar o indivíduo em suas raízes vitais, ele é o primeiro a fornecer o material e o impulso para a patologia industrial (MARX, 2013, p. 437).

3. O enigma da acumulação primitiva

Marx encontra os pressupostos que possibilitaram a emergência da sociabilidade burguesa, especialmente buscando os fenômenos que levaram à acumulação primitiva. Essa análise é feita de maneira mais completa no famoso capítulo 24 de O Capital, onde Marx investiga como surgiu o capital inicial que levou ao ponto de partida da produção

⁵ Durante o século XVIII diversas publicações médicas foram feitas com o intuito de descrever e diagnosticar a chamada patologia industrial.

capitalista, de um capital que aparenta ter origens misteriosas, como a alegoria do pecado original. Em síntese, o autor busca as origens de um capital que não tenha surgido do próprio processo de autovalorização do capital, visto que tal processo necessita de capital pré-existente.

Ademais, isso aparece de tal modo que precisa ter havido uma acumulação – uma acumulação que precedeu o trabalho e que não brotou dele – por parte do capitalista, que o capacita a pôr o trabalhador a trabalhar e a mantê-lo eficaz, mantê-lo como capacidade de trabalho viva (MARX, 2015, p.670).

Para o autor, formas como o dinheiro e a cooperação não são os únicos pressupostos para o início do modo de produção capitalista, tampouco parecem ser os mais importantes (MARX, 2013, p. 786). Esses elementos “precisam ser transformados em capital”. Marx enfatiza que duas classes de indivíduos devem existir, de maneira generalizada, para que a relação capitalista possa emergir, esses dois tipos de indivíduos são: possuidores de meios de produção, por um lado; e vendedores de força de trabalho, de outro. Assim, capitalistas, possuidores dos meios de produção e de dinheiro, podem comprar a força de trabalho de vários outros indivíduos que não podem ter outra existência social fora do vínculo de assalariamento. Com isso se torna possível a aparição da manufatura, em que um capital emprega vários trabalhadores que se veem sem alternativa. Essa dualidade de vendedores de mercadorias de tipo distinto, que se apresenta como dois polos iguais da relação, parece ser, para o autor, o pressuposto fundamental do modo de produção capitalista.

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. (...) O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (Ibidem, p. 786).

À primeira vista, os trabalhadores aparecem como naturalmente despossuídos de meios próprios de sobrevivência, mas a análise atenta de Marx mostra que essa condição só pôde surgir com transformações marcadas por extrema violência e resistência. Em primeiro lugar, destaca-se o roubo violento das terras que pertenciam aos produtores diretos das antigas comunidades feudais. Tais expropriações de terra fizeram com que camponeses, que antes possuíam os meios de subsistência enquanto produtores diretos, fossem lançados para o exército de reserva industrial.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres (Ibidem, p. 787).

Tais formas de expropriação ocorrem intensamente entre os séculos XV e XVII, sobretudo nos países europeus. Pode-se encontrar diversas leis e normas criadas nesse período que, dentre outras coisas, continham diretrizes para a demolição de casas de camponeses, confisco de animais e destruição de plantações. Como exemplo, é possível ver o teor desse movimento de expropriação na 19ª lei de Henrique VII no ano de 1489, ou na 16ª lei de Carlos I na Inglaterra em 1641.

Ainda assim, somente a expropriação das condições de subsistência desses produtores não é suficiente para que a relação capitalista se consolide. É necessário também garantir que os trabalhadores, livres de suas terras, se coloquem obrigatoriamente na relação de assalariamento com o capital. Tal garantia teve que ser imposta também pela violência e por formas jurídicas despóticas, na forma de legislações que tinham como objetivo obrigar ao trabalho os recém despossuídos.

(...) os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem (Ibidem, p. 805).

Na Inglaterra de 1530, por exemplo, leis previam o açoitamento, prisão, expulsão e até morte para os considerados “vagabundos”. Outra lei inglesa do mesmo século permitia que um indivíduo denunciado por vagabundagem fosse escravizado pelo denunciante. Diversas leis semelhantes surgem nos séculos seguintes na França, Escócia, Holanda etc., todas indicando a dilaceração corporal, subjetiva e mortal daqueles que recusassem ou não conseguissem trabalhar nas indústrias nascentes.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e com a passagem das gerações de trabalhadores, foram incorporados aspectos de caráter disciplinar ao cotidiano dos trabalhadores. O processo do capital se beneficia de certa disciplina acrítica dos trabalhadores, a dependência ao capital passa a ser mantida, subjetivamente, pelos próprios trabalhadores, fazendo com que estes aceitem as relações capitalistas de produção como naturais e imutáveis. Quanto maior for a oferta de força de trabalho da classe trabalhadora e menor for o grau de resistência contra o capital, mais se consegue

manter a relação capitalista sem o uso intensivo da violência e mais se consegue manter os salários baixos e estáveis pela simples resignação dos trabalhadores.

Não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro como pessoas que não têm nada para vender, a não ser sua força de trabalho. Tampouco basta obrigá-las a se venderem voluntariamente. No evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas (Ibidem, p. 808).

Até o momento esses fenômenos são considerados como pressupostos para a existência da classe trabalhadora, um polo da relação contraditória; mas Marx também investiga a formação do outro polo da relação: os proprietários de meios de produção. Apesar dos elementos tratados até então explicarem como surgem os indivíduos que possuem apenas seus corpos e suas forças de trabalho, não são suficientes para explicar como existem, do outro lado, possuidores de meios de produção.

Uma consideração inicial é que, para a consolidação das relações capitalistas em escala, se torna necessário um mercado interno urbano, que acompanha o processo de expropriação das terras camponesas. Esse mercado interno atua como cenário em que os dois polos da relação se encontram, onde vendedores e compradores de força de trabalho negociam seus acordos brutais. O roubo das terras, levando a migração forçada das comunidades rurais para as grandes cidades, promoveu a massa de pessoas necessárias para o desenvolvimento do capital industrial, das trocas generalizadas de mercadorias e da divisão do trabalho (Ibidem, p. 818).

Havendo centros urbanos para a compra e venda de força de trabalho, a consolidação dos proprietários urbanos de meios de produção, ou seja, de capital industrial, ocorreu devido a fenômenos como a colonização e os diversos protecionismos europeus observados no século XV em diante. A exploração de escravos negros e de mercadorias preciosas nas Américas e no Oriente foram determinantes principais para o surgimento de uma classe de capitalistas, aptos a darem início à autoacumulação de capital. Cabe ressaltar que tais fenômenos são igualmente violentos, levando às brutais condições de vida dos escravos vendidos e às invasões mortíferas promovidas pelas missões de colonização.

Fatos marcantes que viabilizaram e facilitaram as invasões coloniais e o saqueio, tanto de metais como de pessoas, foi o sistema de dívida pública e do crédito bancário. Bancos e sociedades privadas de endinheirados serviram para financiar altos custos das navegações coloniais. Marx, nesse sentido, chega a caracterizar a dívida pública como

“alienação do Estado”⁶, relacionando esse fato com as teorias que consideram que o grau de endividamento de uma nação indica o seu grau de riqueza (Ibidem, p. 825).

Dessa forma, após o que foi exposto, é possível perceber que o comércio mundial exerceu papel fundamental na gênese do modo capitalista de produção. Se após a consolidação da produção capitalista, a produção capitalista passa a comandar o comércio mundial, foi necessário que o comércio mundial antecederesse o capitalismo. Assim, o comércio mundial generalizado é pré-condição para a consolidação da acumulação primitiva.

Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, ao contrário, é a supremacia comercial que gera o predomínio industrial. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava nessa época. Ele era o “deus estranho” que se colocou sobre o altar, ao lado dos velhos ídolos da Europa, e que, um belo dia, lançou-os por terra com um só golpe. Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade (Ibidem, p. 824).

Considerações finais.

As formas de produção pré-capitalista foram, em grande medida, marcadas pela relação direta de propriedade entre os indivíduos que trabalhavam e suas condições de trabalho. É possível dizer que a dissolução dessas propriedades é uma condição básica para o surgimento do capital, tendo em vista que, na relação do capital, os trabalhadores se encontram destituídos dos meios de produção, ao passo em que os proprietários desses meios não trabalham, precisam necessariamente comprar força de trabalho para gerar mais-valor por meio do trabalho não pago.

Tentamos evidenciar nesse texto algumas questões essenciais para a compreensão dessa passagem, até a consolidação da produção capitalista. Evidencia-se, em primeiro lugar, o caráter violento e brutal dessa transformação. A violência institucionalizada perdurou por séculos, em um lento processo de expropriação dos trabalhadores de suas terras. À luz da obra de Marx é impossível deixar despercebida essa característica fundamental, que faz o capital ser marcado por “sangue e lama por todos os poros” até os dias atuais.

Os dois polos da relação capitalista mencionados na seção três, proprietários e produtores, possuem diferentes condições específicas de surgimento. Aqueles que só possuem a sua força de trabalho precisam ser despossuídos de qualquer outro modo de

⁶ Veräußerung.

subsistência e reprodução social, sendo obrigados a venderem suas forças de trabalho para o capital industrial. De forma igualmente violenta, os proprietários de capital precisaram realizar uma acumulação primitiva que, no processo histórico, foi alcançada com saques, escravidão e latrocínios realizados nas invasões coloniais, objetivando o entesouramento inicial.

Nos Grundrisse, Marx indica que formas de sociedade que possuíam alguma forma de propriedade privada, mesmo que pertencente ao produtor direto, são momentos históricos necessários para que haja a propriedade capitalista, visto que assim “estão dadas as condições pelas quais o indivíduo pode *perder* sua propriedade” (MARX, 2015, p. 656).

Com a consolidação do capitalismo, as novas relações sociais não só separam os trabalhadores de suas condições de trabalho como também reduzem os indivíduos às funções de trabalho, isto é, convertem os indivíduos em trabalhadores despossuídos. Ademais, com a divisão do trabalho e a sua crescente parcialização na manufatura, os indivíduos, por um lado, se especializam, aumentando sua expertise produtiva em uma mínima parte do processo de produção, porém, por outro lado, as demais dimensões das capacidades humanas dos indivíduos são limitadas. Há um imenso aumento das forças produtivas alcançado mediante um empobrecimento subjetivo, igualmente amplo, dos indivíduos.

Por fim, cabe ressaltar que a complexa discussão sobre a gênese do modo de produção capitalista não se esgota nos pontos tratados nesse texto. Como afirmamos, esses comentários são apontamentos, considerados relevantes para o entendimento do ponto de partida do capital a partir da dissolução das formas pré-capitalistas. No entanto, tal gênese demanda um rigoroso estudo de toda a obra de O Capital de maneira integral, que não escapa de passagens difíceis e com múltiplas interpretações, especialmente sobre o papel fundamental das trocas e do comércio nessa gênese (MEDEIROS e LEITE, 2021). De maneira semelhante, o entendimento da dissolução das formas pré-capitalistas demanda uma análise aprofundada dos Grundrisse e, especialmente, a sua conexão com a obra O Capital.

Referências Bibliográficas

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858**: Esboços da crítica da economia política. Boitempo editorial, 2015.

_____, K. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2013.

MEDEIROS, J. L., LEITE, L. M. Em busca do elo perdido: sobre a gênese dialética da categoria capital. In: **Para que leiam o capital**: Interpretações sobre o Livro I. Usina Editorial, 2021.

MORAES NETO, B. R. **Marx, Taylor, Ford**: As forças produtivas em discussão. Editora Brasiliense, 1991.

SÁ BARRETO, E. **O capital na estufa**: para a crítica da economia das mudanças climáticas. Consequência, 2018.

VANZULLI, M. Sobre a teoria marxiana da história nas 'Formações econômicas pré-capitalistas'. **Crítica Marxista**, n. 22, p. 97-108, 2006.